



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº 102, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros natos (2 vagas)

1. Leandro de Proença Lopes - Coordenador
2. James Ferreira Moura Junior - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (13 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Francisca Rosália Silva Menezes

4. Francisco Vítor Macêdo Pereira
5. Gisele Soares Gallicchio
6. James Ferreira Moura Junior
7. Jo A-mi
8. Jon Anderson Machado Cavalcante
9. Leandro de Proença Lopes
10. Luís Carlos Silva de Sousa
11. Patrick de Oliveira Almeida
12. Ruben Maciel Franklin
13. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (11 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo
2. Eduardo Gomes Machado
3. Jacqueline da Silva Costa
4. Joana D'Arc de Sousa Lima
5. Joanice Santos Conceição
6. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
7. Natalia Cabanillas
8. Ricardo Ossagô de Carvalho
9. Roberto Kennedy Gomes Franco
10. Rosângela Ribeiro da Silva
11. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação estudantil

Sem representação servidores/servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 102, de 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690664** e o código CRC **02D6CE46**.

Referência: Processo nº 23282.007105/2023-71

SEI nº 0690664